



Valide aqui
este documento



Página nº 1

Certidão na última página

Pedido nº 886.017

CNM:113746.2.0153899-22

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula
153.899

ficha
01

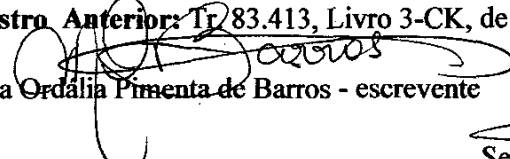
São Paulo, 01 de agosto de 2007

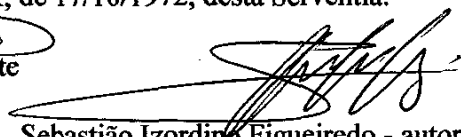
Imóvel: Unidade autônoma nº 54, localizada no 5º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO COLMÉIA, situado na Rua Júlio Conceição, nº 640, esquina com a Rua dos Italianos, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, contendo a área privativa de 112,4033m² e área comum de 15,4709m², com a área total de 127,8742m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,0797% no terreno condominial descrito na inscrição de condomínio nº 279, no Livro 8 desta Serventia. Convenção de condomínio inscrita sob nº 280, no mesmo Livro 8.

Contribuinte Municipal: nº 019.081.0089-3.

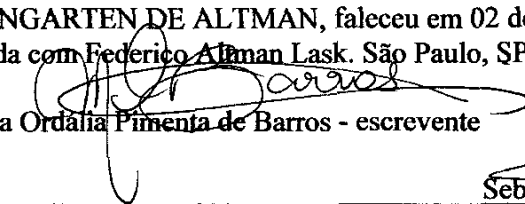
Proprietários: FEDERICO ALTMAN LASK, do comércio, RNE nº W299911-Y, antes CI - modelo 19 - RG nº 3.879.998, CPF nº 037.034.528-20, e sua mulher ESTHER WEINGARTEN DE ALTMAN, do lar, RNE nº W299948-B, antes CI modelo 19 - RG nº 3.879.468, CPF nº 219.639.418-10, bolivianos, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Júlio Conceição, 640, ap. 54, Bom Retiro.

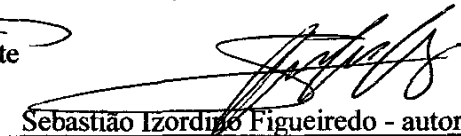
Registro Anterior: T 83.413, Livro 3-CK, de 17/10/1972, desta Serventia.


Maria Ordália Pimenta de Barros - escrevente


Sebastião Izorino Figueiredo - autorizado

Av-1. Protocolo nº 466.475, em 24/07/2007. **ÓBITO.** Conforme o formal de partilha a que se refere o registro a seguir lançado e certidão de óbito extraída do termo nº 142.322 (livro C-238, folha 20), em 10 dezembro de 2002, pelo Oficial do Registro Civil do 2º Subdistrito - Liberdade, desta Capital, a proprietária, ESTHER WEINGARTEN DE ALTMAN, faleceu em 02 de dezembro de 2002, no estado civil de casada com Federico Altman Lask. São Paulo, SP, 01 de agosto de 2007.


Maria Ordália Pimenta de Barros - escrevente


Sebastião Izorino Figueiredo - autorizado

R-2. Protocolo nº 466.475, em 24/07/2007. **PARTILHA.** Conforme formal de partilha passado em 08 de maio de 2007, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, desta Comarca, extraído dos autos nº 583.00.2002.222616-8, Ordem nº 3333/2002, de inventário dos bens deixados por ESTHER WEINGARTEN DE ALTMAN, CPF nº 219.639.418-10, o IMÓVEL, avaliado em R\$ 31.282,00 (trinta e um mil e duzentos e oitenta e dois reais), foi, na partilha homologada por sentença proferida em 18 de dezembro de 2006, atribuído ao viúvo, FEDERICO ALTMAN LASK, já qualificado, e à herdeira-filha e legatária, REGINA FRIEDMAN LEBENSOLD, brasileira, do lar, RG nº 3.879.458-SP, CPF nº

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MV248-3TWF5-SMJ9U-H5DF3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Pedido nº 886.017

CNM:113746.2.0153899-22

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
153.899

ficha
01

verso

144.084.838-69, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com WALTER LEBENSOLD (brasileiro, do comércio, RG nº 4.516.827-SP, CPF nº 052.167.538-34), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dr. Veiga Filho, 83, ap. 41, Santa Cecília, na proporção de metade ideal a cada um. São Paulo, SP, 01 de agosto de 2007.

Maria Ordália Pimenta de Barros - escrevente

Sebastião Izorário Figueiredo - autorizado

Av-3. Protocolo nº 466.475, em 24/07/2007. ÓBITO. Conforme o formal de partilha a que se refere o registro a seguir lançado e certidão de óbito extraída do termo nº 1.474 (livro C-003, folha 141), em 13 de agosto de 2004, pelo Oficial do Registro Civil do 15º Subdistrito - Bom Retiro, desta Capital, o co-proprietário FEDERICO ALTMAN LASK faleceu em 10 de agosto de 2004, no estado civil de viúvo. São Paulo, SP, 01 de agosto de 2007.

Maria Ordália Pimenta de Barros - escrevente

Sebastião Izorário Figueiredo - autorizado

R-4. Protocolo nº 466.475, em 24/07/2007. PARTILHA. Conforme formal de partilha passado em 08 de maio de 2007, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, desta Comarca, extraído dos autos nº 583.00.2002.222616-8, Ordem nº 3333/2002, de inventário dos bens deixados pelo co-proprietário FEDERICO ALTMAN LASK, que também assina FREDERICO ALTMAN LASK, CPF nº 037.034.528-20, sua METADE IDEAL DO IMÓVEL, avaliada em R\$ 28.820,50 (vinte e oito mil e oitocentos e vinte reais, cinquenta centavos), foi, na partilha homologada por sentença proferida em 18 de dezembro de 2006, atribuída à herdeira-filha, legatária e co-proprietária, REGINA FRIEDMAN LEBENSOLD, brasileira, do lar, RG nº 3.879.458-SP, CPF nº 144.084.838-69, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com WALTER LEBENSOLD (brasileiro, do comércio, RG nº 4.516.827-SP, CPF nº 052.167.538-34), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dr. Veiga Filho, 83, ap. 41, Santa Cecília, a qual, em consequência dessa aquisição, torna-se titular da totalidade do imóvel. São Paulo, SP, 01 de agosto de 2007.

Maria Ordália Pimenta de Barros - escrevente

Sebastião Izorário Figueiredo - autorizado

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MV248-3TWF5-SMJ9U-H5DF3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Página nº 3

Certidão na última página

Pedido nº 886.017

CNM:113746.2.0153899-22

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
153.899

ficha
02

São Paulo, 28 de outubro de 2013

R-5. Protocolo nº 612.543, em 17/10/2013. **VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular de 17 de outubro de 2013, com força de escritura pública, os proprietários, REGINA FRIEDMAN LEBENSOLD, do lar, RG nº 3.879.458-5-SP, CPF nº 144.084.838-69, e seu marido WALTER LEBENSOLD, comerciante, RG nº 4.516.827-1-SP, CPF nº 052.167.538-34, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ministro Ferreira Alves, 33, ap. 123-A, Perdizes, transmitiram o IMÓVEL a MAUREN MARQUES DOS SANTOS PORTUGAL, brasileira, servidora pública federal, RG nº 17.450.399-4-SP, CPF nº 152.547.448-04, casada pelo regime da separação total de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.331, no livro 3 - Auxiliar do 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com OSMAR PORTUGAL FILHO (brasileiro, professor, RG nº 8.101.652-9-SP, CPF nº 677.036.078-00), residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Gleite, 541, ap. 310, Campos Eliseos, pelo valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). São Paulo, SP, 28 de outubro de 2013.

Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

Maraucio Píotto
Nivea Araujo Píotto - escrevente

R-6. Protocolo nº 612.543, em 17/10/2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a atual proprietária, MAUREN MARQUES DOS SANTOS PORTUGAL, como devedora-fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, como credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o sistema de amortização SAC, à taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500% (é aplicada a taxa de juros reduzida indicada no contrato nas condições pactuadas), e reajustáveis pelo mesmo índice utilizado na remuneração dos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 2.507,77 (dois mil quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos), com vencimento para o dia 17 de novembro de 2013. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). São Paulo, SP, 28 de outubro de 2013.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MV248-3TWF5-SMJ9U-H5DF3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Página nº 4

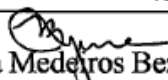
Certidão na última página

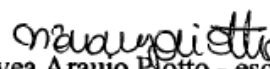
Pedido nº 886.017

CNM:113746.2.0153899-22

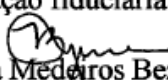
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 153.899	ficha 02 verso
-----------------------------	-----------------------------


Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente


Nivea Araujo Píotto - escrevente

Av-7. Protocolo nº 612.558, em 17/10/2013. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. A credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, emitiu sob a forma cartular, em 17 de outubro de 2013, a cédula de crédito imobiliário integral nº 1.4444.0428262-0, série 1013, do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representativa do crédito decorrente do contrato de financiamento a que se refere o registro de alienação fiduciária lançado sob nº 6. São Paulo, SP, 28 de outubro de 2013.


Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente


Nivea Araujo Píotto - escrevente

Av-8. Protocolo nº 886.017, em 30/05/2025. CANCELAMENTO. A requerimento da credora-fiduciária e emitente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constante do procedimento de intimação e conslidação a seguir mencionado, procedo ao cancelamento da averbação nº 7. São Paulo, SP, 05 de setembro de 2025. Analisado por Glaubber Luis Pereira Antonio - escrevente e conferido por Maria Aparecida de Freias Lima Assis - escrevente.

Selo digital.11374632108860173IUYP8257

Joelcio Escobar - oficial

Av-9. Protocolo nº 886.017, em 30/05/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 30 de maio de 2025, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 6, foi consolidada em nome da credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de R\$ 500.705,35 (quinhentos mil e setecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento da devedora-fiduciante, MAUREN MARQUES DOS SANTOS PORTUGAL, regularmente constituída em mora. São Paulo, SP, 05 de setembro de 2025. Analisado por Glaubber Luis Pereira Antonio - escrevente e conferido por Maria Aparecida de Freias Lima Assis - escrevente.

Selo digital.1137463310886017KJPT8C252

Joelcio Escobar - oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MV248-3TWF5-SMJ9U-H5DF3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Pedido nº 886.017 CNM: 113746.2.0153899-22

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **05 de setembro de 2025.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Selo Digital: 1137463910886017TWTEAW25J

Registrador	R\$	44,20
Estado	R\$	12,56
Sec. Faz	R\$	8,60
Reg. Civil	R\$	2,33
Tribunal de Justiça	R\$	3,03
Imposto Municipal	R\$	0,90
Ministério Público	R\$	2,12
Total	R\$	73,74

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- a) **Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- b) **48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- c) **Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;**
- d) **Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP;**
- e) **Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;**
- f) **Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis da Comarca.**

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MV248-3TWF5-SMJ9U-H5DF3>